
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 165/2022

PORTRARIA Nº 165/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em conformidade com o Decreto nº 39/2021, do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da data alusiva ao Feriado de “Corpus Christi” no dia 16 de junho de 2022, fica o dia 17 de junho de 2022 considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:3602C1D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>